

Resolução nº 377



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 377 | FLS 01 | 95

Projeto de RESOLUÇÃO 377 N.º 053/77

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. JOSÉ MARTINS RAMOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. José Martins Ramos o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de outubro de 1977.

Aderebal Santana
ADERBAL SANTANA

Vereador

De Felina de Oliveira
JUSTIFICATIVA:

A homenagem que se pretende prestar a este cidadão é por inteira justiça e merecimento.

Sua vida de trabalho na grande Empresa que é a Companhia Nacional se revelou sobremaneira importante. A longa carreira foi realizada pelos próprios méritos. Temos ainda a assinalar os valiosos serviços prestados à Comunidade Voltarredondense como Diretor da União Hospitalar Gratuita, que ainda o é.

Esperamos que os nobres pares examinando seu valioso currículo, tenham a mesma opinião e aprove plenamente o que se pleiteia, quanto ao Dr. José Martins Ramos.

PROT. nº 1.347

LIDO
Em 18 / 10 / 1977
[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS NA REUNIÃO DE
18 / 10 / 77
[Signature]
Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.
V. Redonda, 19 / 10 / 1977
[Signature]
Presidente

Recebi para parecer em: 25 / 10 / 77

~~Comissão de Justiça~~

Aprovado em 1ª Votação
V. R. *[Signature]*
Secretário

2ª VOTAÇÃO

Aprovado em 2ª Votação
V. R. 10 / 11 / 77
[Signature]
Secretário

21/5/1976

JOSE MARTINS RAMOS, natural de TOMBOS, Est. de Minas Gerais, Chegou em Volta Redonda em Março de 1944, com 17 anos de idade, - casando-se com Dona Isaura dos Santos Ramos em 20 de setembro de 1947.

Desta união tem 4 filhos e 3 netos.

Ingressou na CSN. a 26 de junho de 1944 como servente pouco tempo depois passou a ajudante, depois a operador da Máquina de Mol^{dar} Gusa e não tardou muito passou a Encarregado da mesma Máquina. Pouco tempo depois foi convidado a ocupar o cargo de Contra-Mestre, passando a Mestre de Alto Forno, daí a Auxiliar Técnico com a função de Chefia de Tur^{no} dos Altos Fornos. Tendo como orgulho a satisfação de ter participado da lingotagem da 1ª corrida de gusa em 11/6/56, na Máquina de Mol^{dar} Gusa. Participou de várias reformas dos Altos Fornos 1 e 2 com esvaziamento total. Sempre encarou seu serviço como um Sacerdócio, tanto assim que, seus 20 anos finais de serviço prestados à CSN. foram sem perda de um minuto - sequer, recebendo seus quinquenais sempre em dobro.

José Ramos Foi supervisor durante vários anos e nunca foi preciso punir nenhum dos seus subordinados, pois sempre lhe sobrava - um tempinho para um diálogo amistoso, o lhe garantiu autoridade sobre seus comandados sem prejuízo para a Empresa, porém, valorizando sempre a pessoa humana. De seus 30 anos de serviço prestados à CSN., dos quais, 28 anos foram no Departamento de Altos Fornos, onde, somente deixou amizade, quer se ja com seus subordinados, ou com seus superiores.

José Ramos, homem de espírito dinâmico e Altruístico - ainda conseguia tempo para prestar serviços à humanidade, isto é. a comunidade., senão vejamos: Em 1952 associou-se da U.H.G. Entidade que recebeu o nome de União Hospitalar Gratuita, obra Pioneira em seu gênero em Volta Redonda, tendo como seu primeiro Presidente o Insigne Educador, Engenheiro e Militar o na época, Tenente Coronel Nelson Karsensk Pais Barreto, e, como Vice-Presidente o nosso Obreiro Sr. Vigilato Peixoto, homem que teve como ponto marcante a construção do Hospital São João Batista.

Não menos marcante tem JOSE MARTINS RAMOS sua folha de serviços prestados a Comunidade de Volta Redonda através desta grandiosa - Sociedade que é a UNIAO HOSPITALAR GRATUITA, como sócio, como Diretor e como administrador. Socio desde 18/7/52,

DIRETOR; Secretário de 1961 a 1963;
C, Fiscal e Membro de 1963 a 1966
Vice-Presidente de 1966 a 1969
Secretário Interino de 1966 a 1969 - (Cargo acumulado)
Presidente de 1969 a 1972
Membro C, Consultivo de 1972 a 1975
Presidente de 1975 a 1978 -(fevereiro/78).

Ao longo destes 18 anos junto a U.H.G. seu salário é a satisfação de ter ajudado a salvar vidas e a restituir saúde daqueles que por lá passaram, e que são milhares de seres humanos.

José Ramos ainda não parou, antes mesmo de se aposentar da C.S.N. já havia iniciado seu Curso de DIREITO na SOBEU em B. Mansa, colando grau a 07 de janeiro de 1977. Também como Advogado tem prestado já sua parcela de serviços a alguns poucos que o tem procurado.

Entre outros Cursos que possui, fez também o de LIDERANÇA E EFICIENCIA PESSOAL, a 04 de agosto deste ano sob a orientação do Professor Mauricio Goes.

ESTE é José Martins Ramos, homem que prestou e emprestou todos os seus esforços à VOLTA REDONDA, A CIDADE DO AÇO, AO ESTADO E FINALMENTE AO BRASIL, através dos 30 anos de serviços ininterruptos prestados à COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL.

Volta Redonda, 10 de outubro de 1977.

José Martins Ramos

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N. 377

FLS. 02

JS

Reconhecida de utilidade pública Municipal de Volta Redonda - Deliberação n.º 29 de 25-07-1955.

Reconhecida de utilidade pública Estadual, pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - Lei n.º 3.147 de 30-12-1956 - Diário Oficial n.º 7.619.

UNIÃO HOSPITALAR GRATUITA

U. H. G.

C. G. C. 32.502.940 — INSC. ESTADUAL N.º 63.008.173

RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, 18 - EDF. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - CX. POSTAL, 222

TELEFONE: 42-3151 — VOLTA REDONDA — ESTADO DO RIO

HISTÓRICO GERAL DO DR. JOSÉ MARTINS RAMOS COMO SÓCIO E DIRETOR DA UNIÃO HOSPITALAR GRATUITA (U.H.G.).

Sócio de 18/07/952

secretário.....	1961	a	1963
conselho fiscal.....	1963	"	1966
vice-presidente	1966	"	1969
secretário interino	1966	"	1969
presidente	1969	"	1972
membro do conselho consultivo.....	1972	"	1975
presidente	1975	"	1978.

Volta Redonda, 20 de setembro de 1977.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecária

NUM. AD. 377	FLS. 03	48
--------------	---------	----



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 79

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho

Aristides Martins

Ettore D. da Cunha

PRESIDENTE /Relator

~~XXXXXX~~ Membro

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 053/77, de autoria do vereador Adherbal de Almeida Sant'Anna, datado de 14.10.1977. Ementa: Concede título de cidadão voltarredondense ao Dr. José Martins Ramos.

RELATÓRIO:

Nesta Comissão para exames, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR:

Sob o aspecto atinente ao nosso estudo verificamos que nada impede a tramitação normal e consequente aprovação da presente proposição.

CONCLUSÕES:

Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 1977

JONAS DE CARVALHO/PRESIDENTE-RELATOR

ARISTIDES MARTINS DA SILVA/MEMBRO

ETTORE DALBONI DA CUNHA/MEMBRO

LIDO
Em 11/11/1927
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 11/11/1927
[Signature]
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 377

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº <u>377</u>	FLS. <u>05</u>	<u>JS</u>

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. JOSE MARTINS RAMOS"

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. José Martins Ramos o Título de Cidadão Voltarredondense.

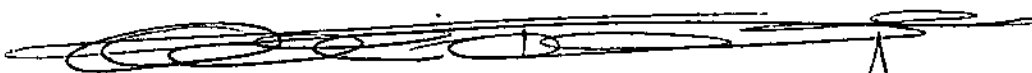
Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de novembro de 1977


- JORGE PANTALEÃO ALVES -
Presidente


- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -
1º Secretário

Proj. de Resolução nº 053/77

AUTOR: Vereador ADERBAL DE ALMEIDA SANT'ANNA
vso.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em 01 de setembro de 1978

Ofício D-1051/78

Assunto: "Convite"

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
NUM. 377	FLS. 06	<i>[Handwritten mark]</i>

Ilustríssimo Senhor,

No dia 06 de setembro próximo, estaremos festejando o Centésimo Quinquagésimo Sexto Aniversário da Independência do Brasil. Naquela oportunidade faremos realizar - Sessão Solene Comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patrióticos, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Senhoria.

Teremos a grata satisfação de receber Vossa Senhoria, na data acima aludida, às 19:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Senhoria o especial obséquio de confirmar a vossa presença, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2666.

Certos de podermos contar com a vossa honrosa presença, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente,

[Handwritten Signature]
Jorge Pantaleão Alves
Presidente

Ilm^o Sr.

Dr. José Martins Ramos

9-377
CONFIRMAR
[Handwritten Signature]

RESOLUÇÃO N.º 377

EMENTA: Concede título de Cidadão Vol-

tarredondense ao Dr. José Martins Ramos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Dr. José Martins Ramos o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de novembro de 1977

JORGE PANTALEÃO ALVES

Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RECEBIDO N.º 377 | FLS 07 | 8